Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 20 / 05 /19 88
(Rubrica de Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## EXERCÍCIO DE 198 8

#### ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 062/88

#### INICIATIVA:

EDIL TARCÍSIO SOUZA

#### HISTÓRICO:

- Concede título de cidadania cachoeirense ao Sr. Gilson Fabres.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

POR UNAMMIDALE

Sala das Sesso 5 06 06 19 / 88

Rubrica de l'resmente

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatrodias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta é oito , autúo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19.87 a 19.89			
Presidente: Solimar Bueno Patrício			
Vice-Presidente: Cléo Alves Machado			
l' Secretário: Nicolau Depes			
2° Secretário:			

CAMARA MUNICIPAL
CACHOELO LE ITAPEL
DATA NUMERO

NOT 88 0523/8



Comissão de Justiça e Redação

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE TAPEMIRIM

COMISSÃO DE	JUSTIÇA E REDAÇÃO	5-14 (23 Comioso35,
PROJETO DE_	LEI	N. DEZ/BRIE LA COMISSAO
INICIATIVA:	Edil Tarcísio <sup>S</sup> ouza	
RELATOR ·	Edil Minolou Dono	

# PARECER

Somos pela aprovação da matéria. Sala das Comissões, 20/maio/88

NICOLAU DEPES Relator

JOSÉ JOHO SARTÓRIO

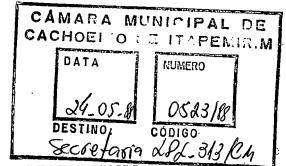
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

FOR CLASSINGDAUE

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões, OS 198
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### PROJETO DE LEI Nº062 / 88

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEI-RENSE -

Art. 1º - Fica concedido o Título de " Cidadão Cachoeirense "' ao Sr. Gilson Fabres.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1988.

Tarcisio Souza

Vereador

### JUSTIFICATIVA:

Gison Fabre, filho de Mimo Fabre e Maria Rosa da Silva. Nasceu em São Pedro de Itabapoana, município de Mimoso do Sul, em 29 de fevereiro de 1928. É aposentado, residindo atualmente em Cachoeiro de Itapemirim à Rua Angelo Boss, 22.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

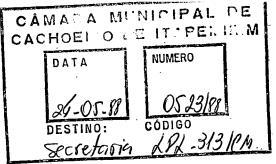
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessozs 06 106 19 / 88

Rappied at Freducite



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### PROJETO DE LEI Nº062 / 88

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEI-RENSE -

Art. 1º - Fica concedido o Título de " Cidadão Cachoeirense "' ao Sr. Gilson Fabres.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões. 24 de maio de 1988.

Tarcisio Souza Vereador

### JUSTIFICATIVA:

Gison Fabre, filho de Mimo Fabre e Maria Rosa da Silva. Nasceu em São Pedro de Itabapoana, município de Mimoso do Sul, em 29 de fevereiro de 1928. É aposentado, residendo atualmente em Cachoeiro de Itapemirim à Rua Angelo Boss, 22.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Salu das Sessos 06 06 19 / 88

Rubrica do Frestadite